

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2022/19444

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel, localizado nas coordenadas: s-10° 14'22,2'' - w-60°32'34,9'', MT 313, Km 200, Fazenda Tupiara, no Município de Aripuanã/MT, de propriedade do CEDENTE, destinado específica e exclusivamente para instalação e funcionamento do Posto Fiscal do Órgão de defesa Estadual, sendo o Instituto de Defesa Agropecuária do estado de Mato Grosso - INDEA/MT no município de Aripuanã/MT, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: terá prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023

ELY WAGNER CORRAL MARTINS

Presidente APROVALE

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df2bb347

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar